

RESOLUÇÃO Nº 03 /84

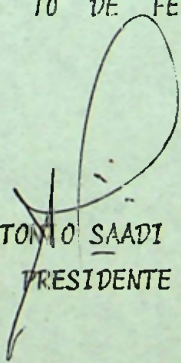
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias tendo em vista o que consta do Processo nº 5.028/83-Centro Tecnológico, e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação,

R E S O L U E:

Modificar a Resolução nº 01/84 de 06.01.1984 deste Conselho, para determinar que as quatro (4) vagas para fins de Concurso Público para Professor Auxiliar se destinem a área de Eletrotécnica do Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico e não como ficou estabelecido na referida Resolução.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE FEVEREIRO DE 1984


JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE